



MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015 Fone/Fax: (55) 3552.1005 ou 3552.1045 CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00 e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA E A EMPRESA TIAGO RAFFAELLI ME

Que celebram entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA, RS, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 91.997.072/0001-00, com sede na Avenida Nove de Maio, 1015, na cidade de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI, brasileiro, casado, residente neste Município, doravante denominado de CONTRATANTE e de outro lado a Empresa TIAGO RAFFAELLI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.120.387/0001-33, estabelecida na Rua Luiz Mazzetti, 66, na cidade de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato por seu representante legal Sr. TIAGO RAFFAELLI, brasileiro, casado, empresário, residente no Município de Vista Gaúcha, RS, doravante denominada de CONTRATADA, de comum acordo, amparado na Lei Federal nº 14133/2021 e suas alterações, DECLARAM pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes pactuam o seguinte FIRMAM o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em conformidade com as disposições estabelecidas na legislação atual e no Processo Licitatório nº 012/2024, Modalidade Pregão Presencial, sob nº 04/2024, no Contrato nº 023/2024, bem como no disposto junto a Cláusula Oitava do referido Contrato, em especial ao item 8.2, alínea "i" da referida Cláusula, bem como mediante a apresentação do Memorando Interno nº 021/2024 da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos as partes resolvem acrescer em até 25% a quantidade do item 16.

Ante o exposto, forte no artigo 125 da Lei Federal nº 14133/2021 se acresce em até 25% a quantidade dos itens do referido Contrato:

| Item | Qtde. | Unid. | Produto | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----------|-------|------------------------------------|---------------------------|--------------|
| 16 | 12.500,00 | UN | Tijolo seis furos, 9 x 14 x 19 cms | R\$ 0,68 | R\$ 8.500,00 |
| | | 77.40 | | Total dos Produtos | R\$ 8.500,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente termo. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato, em expressão de fé e verdade, em duas vias de igual teor, forma e conteúdo, para um só efeito, obrigando-se, doravante, estes

que aqui comparecem e todos os seus sucessores legais, a cumpri-los mutuamente.

Vista Gaúcha, 16 de Julho de 2024.

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI CONTRATANTE TIAGO RAFFAELLI ME CONTRATADA